



## **CONCURSO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA – GO**

**Edital nº 001/2020, de 17 de fevereiro de 2020.**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA** das candidatas que se encontravam em estado gravídico na época da aplicação regular da etapa do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, conforme a relação presente no ANEXO I deste Edital, conforme instruções a seguir.

#### **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1.** Ficam convocados para a Prova de Capacidade Física os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

#### **2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

**2.1.** A prova de Capacidade Física será realizada no dia **27 de março de 2023, situada na Rua 65, Bairro Joaquim da Silva Moreira, proximo ao Estadio Rio Canastra.**

**2.2.** Os horários para realização da prova de Capacidade Física serão definidos conforme horário no ANEXO I.

**2.3.** Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original, atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório, com data de expedição há, no máximo, trinta dias da data de realização da Avaliação Física) específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital, e trajando roupa apropriada para a prática de educação física.

**2.4.** O Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o Candidato está apto a realizar a Prova de Capacidade Física.

**2.5.** O Candidato que deixar de apresentar o Atestado Médico será impedido de realizar os testes, sendo consequentemente eliminado do Concurso, cabendo recursos nos termos do item 18 – DOS RECURSOS do **Edital nº 001/2020, de 17 de fevereiro de 2020.**

**2.6.** O Atestado Médico deverá ser entregue no momento da identificação do Candidato para a realização da Prova de Capacidade Física. Não será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa.

#### **3. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

**3.1.** Os procedimentos da prova de capacidade física estão contidos neste Edital, bem como no **Edital nº 001/2020, de 17 de fevereiro de 2020**, em sua forma consolidada.

**3.2.** A prova de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do Candidato para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

**3.3.** Na Prova de Capacidade Física, o Candidato será considerado apto ou inapto.

**3.4.** A Prova de Capacidade Física consistirá em submeter o Candidato aos seguintes testes: Corrida de Doze Minutos e Abdominais.

**Quadro de Detalhamento do Exame Físico**

Testes	Sexo	Índice Mínimo	Tempo	Tentativas
Corrida	Masculino	1.800 m	12 Minutos	01
	Feminino	1.500 m	12 Minutos	01
Abdominais	Masculino	30	01 Minuto	01
	Feminino	20	01 Minuto	01

### **3.5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

**3.6.** A prova de Capacidade Física iniciará com o Teste de Flexão Abdominal.

**3.7.** O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito.

**3.8.** A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos: masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

**3.9.** A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
- b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

- e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

### **3.10. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS**

**3.11.** O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca.

**3.12.** A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- a) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;
- b) ao completar cada volta será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- c) após a marca do término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar.

**3.13.** Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

- a) abandonar a pista, sem a respectiva liberação do fiscal sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.)

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Após a hora fixada para o início dos testes, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.

**4.2.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada dos testes que compõem a prova de Capacidade Física, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

**4.3.** O resultado da prova de capacidade física, para os convocados nesta fase, será publicado no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

**4.4.** Caberá recurso do Resultado preliminar da prova de capacidade física, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.



**4.5.** Os testes da Prova de Capacidade Física serão gravados em vídeos pela banca organizadora, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase.

**4.6.** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pelo IDIB.

Itapuranga/GO, 09 de março de 2023.

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1294389	FABIANE LIBERATO OLIVEIRA	GARI	55	27 DE MARÇO (SEGUNDA)	MANHÃ (08h)
1283954	CARMEN SILVIA FERREIRA DA SILVA REIS	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	16	27 DE MARÇO (SEGUNDA)	MANHÃ (08h)



## ANEXO II

### MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

#### ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Cargo

\_\_\_\_\_, no qual se encontra inscrito sob o nº. \_\_\_\_\_.

(Local e data – no máximo quinze dias antes do TAF)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)